



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 537.231,61 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ___ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para aquisição de máquina pá carregadeira, mediante excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

§ 1º - O valor de R\$ 195.000,00 será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, motivado pelo repasse voluntário do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 1020.161-02/2014.

§ 2º - O valor de R\$ 125.000,00 será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.014.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos de informática, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.014.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para devolução de valores correspondentes ao pagamento de cessão de uso de lotes do Distrito Empresarial Governador Mário Covas, que foram retomados pela Municipalidade através de Decretos Municipais, mediante superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.014.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), necessário à devolução de saldo de convenio e de aplicação financeira, resultantes do Contrato de Repasse nº 0313.743/96/2009, celebrado entre o Município de Guariba e o Ministério das Cidades, objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana e sinalização viária.

Auto



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no valor de R\$ 25.231,61 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), necessário ao aditamento de 14,72% do contrato administrativo nº 125/2014 – processo de licitação nº 584/2014 – tomada de preços nº 009/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para fechamento das laterais do Galpão do Agronegócio.

Artigo 5º - O superávit financeiro, o excesso de arrecadação e a anulação de dotações orçamentárias, constantes da presente lei são realizados em conformidade com os Incisos I, II e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 6º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 7º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 25 de Março de 2015.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Auto

AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA - SUPERAVIT CONVENIO**Suplementar**

Unidade Orçamentária	02.20.01	SECRETARIA DE DESENV ECONOMIC
22.261.0031.2.085	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 195.000,00

AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA CONTRAPARTIDA - SUPERAVIT ALIENAÇÃO DE BENS**Suplementar**

Unidade Orçamentária	02.20.01	SECRETARIA DE DESENV ECONOMIC
22.261.0031.2.085	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 125.000,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SUPERAVIT ALIENAÇÃO DE BENS**Suplementar**

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.122.003.2.005	Ficha:	NOVA
4.4.90.51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00

DEVOLUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL - SUPERAVIT ALIENAÇÃO**Suplementar**

Unidade Orçamentária	02.20.01	SECRETARIA DE DESENV ECONOMIC
22.261.0031.2.029	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00

SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - EXCESSO CONVENIO**Suplementar**

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.122.003.2.0	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 62.000,00

FECHAMENTO DO PAVILHAO MUNICIPAL -SUPERAVIT CONVENIO**Suplementar**

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.1.074	Ficha:	NOVA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 23.379,17

FECHAMENTO DO PAVILHAO MUNICIPAL CONTRAPARTIDA - ANULAÇÃO RECURSO PROPRIO**Suplementar**

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.1.074	Ficha:	NOVA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.852,44

Anulação

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.1.099	Ficha:	246
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 1.852,44

[Assinatura]
Daniel Leonardo de Souza
CRC 1SP240140/0-5
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL

[Assinatura]
M. L. H.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 11 Fevereiro de 2.015

Da: Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Para: Departamento Jurídico

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 584/2014, TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014

Prezado Senhor,

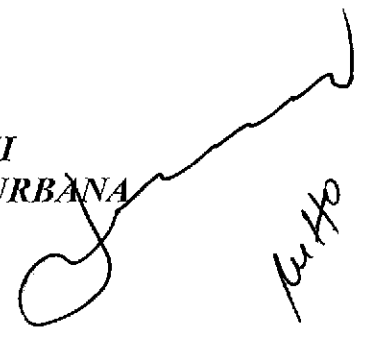
Solicitamos aditamento para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo em referência, de mais 45 (Quarenta e Cinco) dias, devido a tempo hábil para pagamento e prestação de contas. Solicito também aditamento de R\$ 26.000,82 (Vinte e Seis Mil e Oitenta e Dois Reais), correspondente a 14,72% do valor do contrato.

Tal aditamento se faz necessário devido ao aumento dos serviços de pintura, aumento no tamanho de portões e vigas. Foi suprimido também algumas quantidades de serviços executados á menor. Todos esses serviços estão especificados na planilha anexa.


Certos do atendimento

Atenciosamente,


LUCIMARA AP. DAS GRACAS CORTEZI
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



Recebido
13/02/2015


Maristela Garcia Zambon
RG: 28.630.076-X
Supervisor de Serviços



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Assunto/Título: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DO PAVILHÃO DE EVENTOS - ADITAMENTO

Local: AV. ANTONIO ALBINO Município: GUARIBA - SP

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						0,00
CPOS	020802	Placa de identificação para obra	m²	4,50	4,50	0,00	324,96	0,00
	2.0	ALVENARIA						-4.198,13
CPOS	140422	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	547,40	457,96	-89,44	46,94	-4.198,13
CPOS	142001	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m²	24,72	24,72	0,00	762,65	0,00
	3.0	ESTRUTURA						0,00
CPOS	090202	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	13,20	13,20	0,00	69,83	0,00
CPOS	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	800,80	800,80	0,00	4,17	0,00
CPOS	110129	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento	m³	5,78	5,78	0,00	279,20	0,00
CPOS	111608	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	5,78	5,78	0,00	93,39	0,00
	4.0	REVESTIMENTO						-5.876,41
CPOS	170202	Chapisco	m²	1.342,00	1.245,72	-96,28	3,44	-331,20
CPOS	170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	1.342,00	1.245,72	-96,28	12,70	-1.222,76
CPOS	142811	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana - 39 x 39 x 10 cm	m²	132,00	98,56	-33,44	129,26	-4.322,45
	5.0	FECHAMENTO EM TELHA						9.212,35
CPOS	150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	2.069,80	2.069,80	0,00	9,49	0,00
CPOS	161202	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	526,34	526,34	0,00	45,89	0,00
CPOS	163310	Caixa, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	206,00	206,00	0,00	51,67	0,00
COTAÇÃO		VIGA I 6" 2 ALMA X 6MTS - 36 MTS	UNID.		6,00	6,00	1.087,59	6.525,54
CPOS	460502	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	m		131,00	131,00	20,51	2.686,61
	6.0	ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA						13.909,46
CPOS	240206	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	36,37	67,87	31,50	441,57	13.909,46
	7.0	PINTURA						12.953,55
CPOS	330710	Esmalte em estrutura metálica	m²	315,04	712,50	397,46	10,36	4.125,63
CPOS	331002	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	1.342,00	2.687,72	1.345,72	6,56	8.827,92
	8.0	LIMPEZA						0,00
CPOS	550102	Limpeza final da obra	m²	204,80	204,80	0,00	10,36	0,00
TOTAL GERAL								R\$ 26.000,82

ASSINATURA
LUCIMARA AP. DAS GRAÇAS CORTEZI
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

[Handwritten signature]
Luzo